



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 410/2022

DATA: 01 de abril de 2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Silvana Azevedo**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Apoio Administrativo Escolar - Merendeira, 40 horas semanais, matrícula nº 1948, admitida em 02 de maio de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de maio/2016 a maio/2021, a partir de **01 de abril de 2022 até 29 de junho de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.